

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DE TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No 28 dia do mês de abril de 2022, às 12:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Compareceram à Assembleia Geral Especial de Titulares de Ações Preferenciais ("AGEsp") acionistas representando 81,95% (oitenta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) dos titulares das ações preferenciais de emissão da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) O Edital de Convocação da presente Assembleia Geral foi publicado nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2022, no jornal "Valor Econômico", nas páginas E7, E2 e E3 respectivamente; e (ii) os documentos de que tratam a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada foram devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema Empresas.net em 07 de abril de 2022.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Adolpho Lindenberg Filho, Presidente e Sr. Natália Kairuz de Aguiar Silva, Secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia resolveram, não sendo computados os votos dos legalmente impedidos, aprovar, por unanimidade, nos termos da Proposta da Administração, a ratificação nos termos do artigo 136, §1º da Lei das Sociedades por Ações, da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária ("Conversão de Ações"), que conferirão os mesmos direitos patrimoniais e políticos a todos os acionistas da Companhia, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, às 10:00 horas ("AGE").

Com a Conversão de Ações, o capital social da Companhia continuará sendo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) totalmente subscrito e integralizado, mas deixará de ser representado por 124.040 (cento e vinte e quatro mil e quarenta) ações ordinárias 248.079 (duzentas e quarenta e oito mil e setenta e nove) ações preferenciais, para ser representado por 372.119 (trezentas e setenta e duas mil e cento e dezenove) ações ordinárias, não implicando em alteração do valor do capital social da Companhia ou transferência/alteração do seu atual controle.

A reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia foram objetos de deliberação e aprovação pela AGE, sendo que a nova redação do seu artigo 5º, referente ao capital social, passará a vigor conforme redação constante do Anexo I à ata da AGE, após o decurso do prazo de exercício do direito de recesso previsto abaixo.

Nos termos do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações, será garantido o direito de recesso aos titulares de ações preferenciais que não compareceram a esta AGEsp, e que manifestaram expressamente sua intenção de exercer o direito de recesso, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata.

O direito de recesso é assegurado aos acionistas proprietários de ações preferenciais de emissão da Companhia em relação às ações de que o acionista retirante era comprovadamente titular em 7 de abril de 2022 (data da divulgação da Proposta da Administração) até a data do efetivo exercício do direito de recesso, sendo certo que as ações adquiridas a partir de 8 de abril de 2022, inclusive, não darão direito a recesso. A importância a ser paga a título de reembolso aos acionistas dissidentes da Companhia será de R\$ 24,62 por ação preferencial, valor este equivalente ao valor patrimonial por ação calculado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de abril de 2022, sem considerar o desdobramento aprovado na AGE.

A Companhia divulgará, oportunamente, aviso aos acionistas com mais informações sobre o procedimento para exercício do direito de recesso pelos acionistas interessados.

- 7. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Não havendo mais nada a ser tratado, a assembleia foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Lindenberg Investimentos Ltda. e Adolpho Lindenberg Filho.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Adolpho Lindenberg Filho
Presidente

Natália Kairuz de Aguiar Silva
Secretária